



Of. nº 10/1.213-SEMAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 03 de outubro de 2019

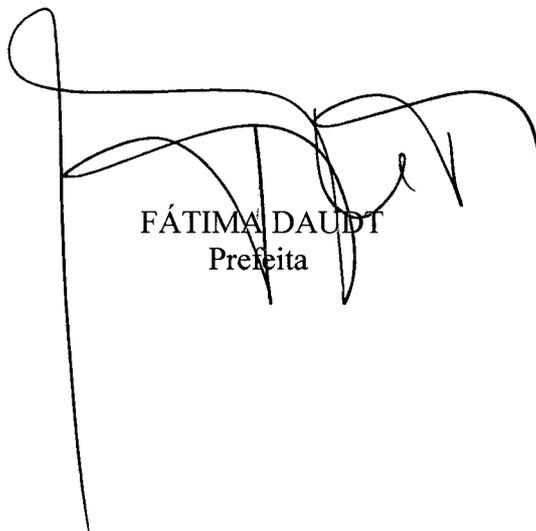
Ao Excelentíssimo Senhor  
**RAUL CASSEL**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo – RS

**Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores.

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que **“Desafeta, dá destinação a imóveis públicos municipais, e dá outras providências”** tendo em vista que os mesmos fazem parte de área destinada ao prolongamento das Rua Doutor Bayard de Toledo Mércio e Rua Heitor Villa-Lobos.
2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

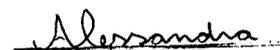
Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT  
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTÓCOLO  
DOC Nº 2365/2019. 16:50

04 Out 2019





## JUSTIFICATIVA

**Referente:** Desafeta, dá destinação a imóveis públicos municipais, e dá outras providências.

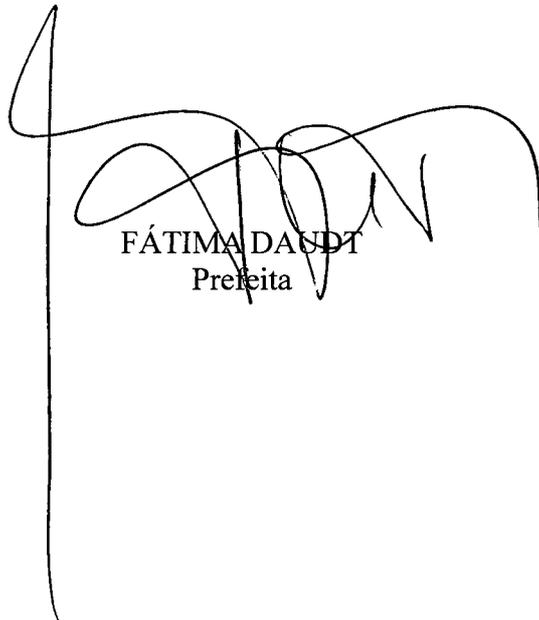
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei se faz necessário tendo em vista que as áreas a serem desafetadas são importantes para as obras de prolongamentos das Ruas Doutor Bayard de Toledo Mercio e Heitor Villa-Lobos conforme detalhamentos do plano diretor, e correspondente levantamento topográfico, que ilustram esta proposta legislativa.

Acresce ponderar que com a implementação desses prolongamentos referidas artéria tornar-se-ão inteiramente transitáveis, além de possibilitar o acesso viário ao novo prédio da Justiça do Trabalho, já em execução na testada para Rua Doutor Bayard de Toledo Mercio, atualmente inacessível.

Diante do exposto, contando com o indispensável apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta importante propositura, esperamos inteira guarida à presente proposição.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT  
Prefeita